



# 1. Conformidade Contábil

O Departamento de Contabilidade e Finanças (DFC) compõe a estrutura da Pró-reitoria de Administração e é responsável por superintender, como setorial de contábil de órgão, a contabilidade do Instituto, na forma do Decreto 6.976, de 7 de outubro de 2009, artigo 6º, inciso II, como prescreve o Regimento Interno da Reitoria no inciso I de seu artigo 52. As demonstrações contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe são elaboradas a partir de informações contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), consolidando os dados de todas as suas unidades gestoras (Reitoria e Campi), quais sejam:

- Reitoria
- Campus Aracaju
- Campus São Cristóvão
- Campus Lagarto
- Campus Itabaiana
- Campus Nossa Senhora da Glória
- Campus Estância
- Campus Propriá
- Campus Tobias Barreto
- Campus Nossa Senhora do Socorro
- Campus Poço Redondo (em implantação)
- Administração do Pronatec (extinta em 2021)

Cada campus possui estrutura administrativa própria, contando com seu setor específico de contabilidade, responsável pelo registro da conformidade contábil da respectiva unidade gestora no SIAFI.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis (consolidadas) do Instituto (conformidade contábil de órgão) é realizada pelo DCF, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI e levando em consideração os registros de conformidades contábeis feitos pelos contabilistas responsáveis pelos campi. Tal processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal no qual são registrados contabilmente os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



## 2. Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A qual reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas –, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos aspectos mencionados a seguir:

1. **Saldos contábeis do almoxarifado não conferem com o RMA nas seguintes UG:**
  - 152426 – Campus Estância
  - 158134 – Reitoria
2. **Saldos contábeis de bens móveis não conferem com o RMB nas seguintes UG:**
  - 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
  - 152426 – Campus Estância
  - 152430 – Campus Itabaiana
  - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
  - 158134 – Reitoria
  - 158392 – Campus São Cristóvão
  - 158393 – Campus Aracaju
  - 158394 – Campus Lagarto
3. **Falta de reavaliação de bens móveis em todas UG do órgão**



4. **Existência de registros no Sistema de Patrimônio de bens móveis não localizados, que não são demonstrados em separado dos demais bens no Relatório Mensal de Bens (RMB) gerado pelo sistema de controle patrimonial, o que inviabiliza os registros na conta contábil de controle de bens não localizados, conforme a orientação do item 20 da Macrofunção 020330 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO – do Manual SIAFI.**
  
5. **Evolução incompatível dos registros de depreciação de ativos (bens móveis) em todas as UG, em decorrência das informações das alíneas 3, 4 e 5, acima.**

Estou ciente das responsabilidades civis, funcionais e profissionais desta declaração.

Aracaju, 28/01/2021

Celso Tavares dos Santos  
Contador Reitoria/IFS  
CRC/SE 3.648